



=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 017/2013-PM=
=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

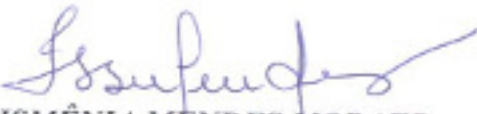
Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar n.º 017/2013 que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa e criação de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Palmital. Trata-se de necessária estruturação para que a administração possa desempenhar seu importante papel de prestadora de serviços em prol da população.

Ressaltamos ainda que através desta Lei pode-se notar a amplitude das responsabilidades atribuídas ao serviço público e a necessária hierarquização do quadro de funcionários comissionados para o perfeito atendimento constitucional, ou seja, cargos de chefia, direção e assessoramento.

Informamos ainda que desde que assumimos o governo estamos trabalhando com quadro reduzido de pessoal e estamos contando com a colaboração de funcionários efetivos em sua maioria ocupando postos de chefia e de responsabilidade sem remuneração adicional.

Através desta Lei revogamos as Leis Complementares que tratavam da criação exclusiva das funções de confiança e cargos de comissão, pois, na presente estruturação os funcionários detentores de cargo de provimentos efetivos e de carreira terão seus cargos de acordo com a competência, regularidade e conhecimento de áreas específicas.

Desta forma, aguardamos aprovação.


ISMÊNIA MENDES MORAES
=Prefeita Municipal=